MATRICULA -4.410-

FOLHA -010-

- Comarca de Santana do Araguaia - Pará -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Teresinha Carreiro Varão
Oficial Vitalicia

LIVRO Nº 2- "X"

REGISTRO GERAL

DATA: - 11 de abril de 2.012.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, constituído pelo **LOTE nº. 37 (trinta e sete), da QUADRA CR**, localizado à **Chácara Ribeirinha – Bairro Chac. Ribeirinha**, nesta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: **Mede 45,00m.** (quarenta e cinco metros), de **frente** para a **Rua Edimar Moreira**; **45,00m.** (quarenta e cinco metros) nos **fundos**, com o **Córrego do Acampamento**; **70,00m.** (setenta metros) pelo **lado direito**, confrontando com o **lote nº. 38**; **60,00m.** (sessenta metros) pelo **lado esquerdo** confrontando com o **Lote nº 37**, encerrando uma **área com 3.150,00m² (três mil cento e cinqüenta metros quadrados).**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na **Praça Campo Alegre s/nº**, nesta cidade e comarca, inscrito no **CNPJ/MF** sob o **nº 05.832.977/0001-99.**

REGISTRO ANTERIOR: - M. 695 - CRI – Santana do Araguaia-PA.

A OFICIAL: _____

R. 01. - M. - 4.410 - data: - 11 de abril de 2.012 - TÍTULO: Titulo de Domínio; **TRANSMITENTE:** Município de Santana do Araguaia - PA, supra qualificado; **ADQUIRENTE:** Itamar Dias Leite, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 2429 – SSP/TO** e inscrito no **CPF/MF sob o nº. 624.893.481-91,** casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Srª Maria Neurilene Pereira Carvalho Leite, brasileira, Servidora Pública Estadual, residentes e domiciliados à Rua Elias Zagury, nº 120, Bairro Rodoviário, nesta cidade e comarca de Santana do Araguaia/PA.; **FORMA DO TÍTULO:** Titulo de Domínio, expedido em 01/03/2012; Imóvel objeto da presente matricula, pelo valor de **R$ 46.000,00**; foi recolhido ITBI, no valor de R$ 920,00, conforme autenticação nº 5874; **CONDIÇÕES:** Não constam. Dou Fé.

A OFICIAL: _____

R.02.-M. – 4.410 – data: 23 de abril de 2.012.

Por **Cédula de Crédito Bancário** Credito Pessoal **(Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/0698/23042012-1**, emitida aos 23/04/2012, em Santana do Araguaia/PA., o proprietário Sr.º Itamar Dias Leite, supra qualificados no R.01, em forma legal, constitui em Alienação Fiduciária, ao Credor **BANCO BRADESCO S.A, AG.698-0**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12**, na Cidade de Deus – Osasco -SP, o imóvel objeto desta matricula, para garantia de um crédito no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com vencimento da primeira parcela para 24/10/2012 e ultima parcela para o dia 24/04/2014; com todas as demais cláusulas, condições e garantias constantes da cédula.

A OFICIAL: _____

Av. 03. - M. – 4.410 - Data: - 11 de julho de 2.014.-

Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária) nº 214567483, nos termos que especifica, emitido aos **11/07/2014**, em Santana do Araguaia - PA, as partes avençam aditar a Cédula (R.02) para consignar a alteração da data de vencimento da parcela vencida em **24/04/2014**, para **30/07/2018**. Em 48 parcelas no valor de **R$ 1.495,24**, cada, vencendo-se a primeira parcela em **30/08/2014** e a última parcela em **30/07/2018**. Ficando ratificadas todas as demais clausulas e condições não expressamente alteradas pelo mesmo aditivo. -

A OFICIAL: _____

R.04. - Mat.- 4.410 – Data:- 04 de dezembro de 2017. -

Procedo o presente registro para constar que conforme estabelece o parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matricula para o nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF** sob o **nº 60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco – SP., em razão do Proprietário/Devedor não ter quitado o débito objeto do contrato nº 237/0698/23042012-1, firmado em 23/04/2012, e devidamente registrado no item **"R-02"** desta matrícula. **I.T.B.I**, no valor de **R$ 2.379,88** recolhido em data de **30/09/2017. Dou Fé.** –

A OFICIAL:- TEODORO C. VARÃO NETO.

CERTIDÃO
Cartório de Registro de Imóveis-Santana do Araguaia-PA
Teresinha Carreiro Varão - Tabeliã Vitalícia
Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73 que esta cópia é reprodução fiel e autentica do original, e além do supra (ou retro) relato nada mais consta com relação ao Imóvel e as pessoas constantes da matricula nº 4.410
Santana do Araguaia-PA 04 / 12 / 17
TEODORO C. VARÃO NETO.
Bel. Teodoro C. Varão Neto

Registro de Imóveis Único Ofício Teresinha Carreiro Varão Tabeliã Vitalícia S. do Araguaia-PA

Válido Somente com o Selo de Segurança

Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos Comarca de Santana do Araguaia-PA CARTÓRIO VARÃO

Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos Comarca de Santana do Araguaia-PA CARTÓRIO VARÃO Teresinha Carreiro Tabeliã Vitalícia Bel Teodoro C. Varão Neto

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança CERTIDÃO Série N Nº 000.989.648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO NOTARIAL ÚNICO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA

"CARTÓRIO VARÃO" CNPJ/MF nº 04.846.713/0001-21

Terezinha Carreiro Varão — OFICIALA VITALÍCIA
Bel. Teodoro Carvalho Varão Neto — ESCRIVÃO SUBSTITUTO
Bel. Marcelo Carvalho Varão — ESCREVENTE
Bel. Paulo Carvalho Varão — ESCREVENTE
Bel. Salomão C. Varão Júnior — ESCREVENTE

CERTIDÃO

Bel. TEODORO CARVALHO VARÃO NETO, Escrivão Substituto do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc...

CERTIFICA, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que atendendo solicitação escrita formulada por representante legal da empresa BANCO BRADESCO S.A, solicitação esta datada de 14.12.2016, e devidamente protocolada neste Cartório, no livro próprio, em data de 01.02.17 sob o nº 2.674, **NÃO** foi realizada a Intimação Extrajudicial do Devedor **FRANCISCO SOUZA SANTOS**, em razão do mesmo não mais residi no endereço mencionado nesta cidade, conforme informação obtida quando da realização da diligência. **NADA MAIS. DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, em 14.03.2017. **Eu** _____ **(Bel. Teodoro Carvalho Varão Neto), Escrivão Substituto,** fiz digitar, conferi e subscrevo.

Bel. TEODORO C. VARÃO NETO.
Escrivão Substituto

Válido Somente com o Selo de Segurança

Cartório de Santana do Araguaia/PA
CARTÓRIO VARÃO
Terezinha Carreiro Varão
Tabelia Vitalícia
Bel. Teodoro C. Varão Neto
Escrivão Substituto
Av. Livio Malzoni, 20 - Centro
CEP 68.560-000

Válido Somente com o Selo de Segurança

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO NOTARIAL ÚNICO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA

"CARTÓRIO VARÃO" CNPJ/MF nº 04.846.713/0001-21

Terezinha Carreiro Varão — OFICIALA VITALÍCIA
Bel. Teodoro Carvalho Varão Neto — ESCRIVÃO SUBSTITUTO
Bel. Marcelo Carvalho Varão — ESCREVENTE
Bel. Paulo Carvalho Varão — ESCREVENTE
Bel. Salomão C. Varão Júnior — ESCREVENTE

CERTIDÃO

Bel. TEODORO CARVALHO VARÃO NETO, Escrivão Substituto do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc...

CERTIFICA, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que atendendo solicitação escrita formulada por representante legal da empresa BANCO BRADESCO S.A, solicitação esta datada de 14.12.2016, e devidamente protocolada neste Cartório, no livro próprio, em data de 01.02.17 sob o nº 2.674, **NÃO** foi realizada a Intimação Extrajudicial do Devedor **FRANCISCO SOUZA SANTOS**, em razão do mesmo não mais residi no endereço mencionado nesta cidade, conforme informação obtida quando da realização da diligência. **NADA MAIS. DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, em 14.03.2017. **Eu** _____ **(Bel. Teodoro Carvalho Varão Neto), Escrivão Substituto,** fiz digitar, conferi e subscrevo.

Bel. TEODORO C. VARÃO NETO.
Escrivão Substituto

Válido Somente com o Selo de Segurança

Cartório do Único Ofício e dos Registros Públicos
Comarca de Santana do Araguaia/PA
CARTÓRIO VARÃO
Terezinha Carreiro Varão
Tabelia Vitalícia
Bel. Teodoro C. Varão Neto
Escrivão Substituto
Av. Livio Malzoni, 20 - Centro
CEP 68.560-000

Válido Somente com o Selo de Segurança